

## DECRETO Nº 1154 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

***“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 24 de dezembro de 2010, no turno da tarde; 30 de dezembro de 2010, no turno da tarde e 31 de dezembro de 2010 todo o dia, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17-12-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo